



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	5
Suspensão	5
Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6038 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e "c", da Lei Municipal nº 6.043, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação no orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 248.605,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e cinco reais) nas seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	VALOR	FR
1208 12.365.0103.1010.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS	71.530,00	0550
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1208 12.365.0103.1010.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS	56.900,00	0550
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
1474 15.451.0110.1047.0000 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL	20.175,00	0502
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
298 04.122.0002.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	100.000,00	0500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	56.900,00	0550
Anulação de dotações		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	VALOR	FR
12.306.0104.2019.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.800,00	0550
620 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
12.306.0104.2020.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-9.600,00	0550
630 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.500,00	0550
687 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12.306.0104.2020.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-49.630,00	0550
1308 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-12.175,00	0502
1415 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-8.000,00	0502
1430 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
13.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS		
99.999.0000.0005.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00	0500
373 9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 558, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - RH.

REMANEJA SERVIDOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR a ocupante do cargo de Professor, **Elisete Deise Dalbosco Fernandes**, matrícula funcional nº 63044, para a EMEI Pedro Rigo a contar de 01/02/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 559, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - RH.

REMANEJA SERVIDOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR a ocupante do cargo de Professor, **Eliana Gaspodini Coldebella**, matrículas funcionais nº 27014 e nº 30686, para a EMEF Frei Wilson João a contar de 01/02/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 3 de 7

Thais Lodi Zilli
Secretária Substituta da Secretaria Municipal de
Administração

**PORTARIA Nº. 560, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 -
RH.**

**CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o Desdobramento de Horário dos
servidores abaixo relacionados, a contar de 26/12/2023:

Matr.	Nome
30872	Ana Paula Tramontina
62979	Andreia Bordignon Santin
32298	Andreia de Oliveira
63800	Caciele de Miranda
63768	Caroline Ribeiro de Marco
63678	Caroline Toffoli
63349	Cecilia Amaro Cavalheiro
32255	Claudia Marta Santin Fabiani
63741	Cleide Aparecida da Silva Triches
15407	Cristiane Poletto Setti de Abreu
55018	Daiana Tomasi
64028	Deisi Fabris
45900	Dinaura Pellison
35432	Dirlene Fatima Cótica
63011	Edivane Luisa Rigo
43559	Fabiana Perin Brugnera

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de
Administração

**PORTARIA Nº. 561, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 -
RH.**

**CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o Desdobramento de Horário dos

servidores abaixo relacionados, a contar de 26/12/2023:

Matr.	Nome
63617	Gabriela Gasparin
45918	Idiana Ragnini
20907	Janete Maria Stelo
63799	Jaqueline de Almeida Pinheiro
63368	Josiane Carraro
39381	Josiane de Fatima Uggeri
37400	Josiane Rodrigues
45152	Karen Munique Stumpf
63359	Magda Graeff
14117	Marli Beatriz Fernandes
31739	Monica Gehlen
63760	Nathaniele Carolina Alves Fernandes
62984	Patricia Soliman de Freitas
31275	Romilda Ramires Visoto
63784	Rosane Verginia
37370	Silvana Benta Alves de Mello
15580	Tatiana Dal Piva

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de
Administração

**PORTARIA Nº. 562, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 -
RH.**

**CESSA GRATIFICAÇÃO DE
DIREÇÃO.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a Gratificação de Direção de Escola dos
servidores abaixo relacionados, a contar de 26/12/2023:

Matr.	Nome
41190/62310	Carla Agostini Gazola
19399	Daniela da Rocha Lacerda
36641	Elaine Fatima Talamini Solda
31429	Gisieli Gallina Portela
62262	Jeci Bisolo
6491/8460	Juliana Bonamigo
39489/63204	Juliana de Cesaro
11029/20370	Leila Gonçalves Lied



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 4 de 7

16438/26433	Maria Abenalva Cesar Marinho
31062	Marno Mello
6696/9725	Rosane Julia Longo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 563, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** a Gratificação de Vice Direção de Escola dos servidores abaixo relacionados, a contar de 26/12/2023:

Matr.	Nome
63075/63739	Bruna Eduarda Rocha
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera
61910/63036	Debora Ferlin
59935/62733	Douglas Battisti
5584	Eliane Ribeiro
62682/63048	Grasiele Dal Pupo Ferrao
11320/63268	Magda da Silva Pinalli Savaris
31518	Nadia Fatima Sartorelli
34118	Roseli Ines Isele

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 564, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** o Desdobramento de Horário dos servidores abaixo relacionados, a contar de 26/12/2023:

Matr.	Nome
41190	Carla Agostini Gazola
62784	Cinara Bonafe
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera
47309	Edenise Soares Antunes
36641	Elaine Fatima Talamini Solda
5584	Eliane Ribeiro
31427	Gisieli Galina Portella
62262	Jeci Bisolo
16616	Juliana Zonta Tramontina
11665	Maria Ines Tonial
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima
63705	Mirela Roveda
39004	Natalia Girardi Thomazoni
62691	Paola Padilha
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello
34118	Roseli Ines Isele
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete
63037	Thais Castro Bartz

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 565, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
17701	Adriana Darif	13/12/2023	01
34770	Carla Confortin Sartori	15/12/2023	01
15164/25550	Carla Cristine Tramontina	19/12/2023	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 5 de 7

27294	Daniela Soccoloski Pavoni	12/12/2023	01
36544	Diana Federizzi	13/12/2023	01
5584	Eliane Ribeiro	06/12/2023	01
52680	Graziela Ferro	18/12/2023	01
39250/53147	Janaina Marafon Zanella	20/12/2023	01
63933	Janaina Rodrigues	15/12/2023	02
11908/30681	Jane Chimento	15/12/2023	01
11908/30651	Jane Chimento	18/12/2023	01
28010	Juliana Serafini dos Santos	14/12/2023	02
45152	Karen Munique Stumpf	11/12/2023	03
27421	Leila Juliana Antunes Riggo	13/12/2023	01
63781	Leticia Pastre Della Mea	13/12/2023	01
38300	Luciana Pol Pissolatto	12/12/2023	01
52744	Luciana Vanin	18/12/2023	05
63359	Magda Graeff	12/12/2023	01
64158	Sabrina Mariane Moreira de Lima	12/12/2023	04
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	11/12/2023	02
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	06/12/2023	02
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	13/12/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 566, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	19/12/2023	01
63741	Cleide Aparecida da Silva	13/12/2023	01
28657	Daniela Emmert Uez	13/12/2023	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	20/12/2023	01
64169	Francieli Isele de Souza	19/12/2023	01
63017	Graziela Dalacorte Borelli	18/12/2023	01
63792/63793	Gustavo Zanatta	12/12/2023	01
63933	Janaina Rodrigues	13/12/2023	01
63023	Leandra Zanco	13/12/2023	01
11894	Lucimar Novelli	11/12/2023	02
57126	Lucinei Salete Tonin	21/12/2023	01
63705	Mirela Roveda	20/12/2023	01
31534/43460	Suelen Favero	15/12/2023	01
43737	Suellen Tramontina	08/12/2023	01
15075	Taciane Bortoluz	06/12/2023	01
20460/22179	Tatiana Locatelli	14/12/2023	01
20460/22179	Tatiana Locatelli	18/12/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 002868/23

Nelci Silvestri, Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação, comunica aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2023, que tem por objeto a *Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de ronda motorizada não armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses*, está **SUSPENSO**, em virtude de adequações a serem realizadas no Edital. A nova data de seção pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 22 de dezembro de 2023. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 002869/23

Nelci Silvestri, Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação, comunica aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2023, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cuidador (monitor), servente de conservação e cozinheiro geral para atender as necessidades do abrigo municipal Irmã Palmira*, está **SUSPENSO**, em virtude de adequações a serem realizadas no Edital. A nova data de seção pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 22 de dezembro de 2023. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 002870/23

Nelci Silvestri, Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação, comunica aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2023, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cozinha, limpeza e conservação de prédios públicos para atender as necessidades das Secretarias municipais*, está **SUSPENSO**, em virtude de adequações a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 6 de 7

serem realizadas no Edital. A nova data de seção pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 22 de dezembro de 2023. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Tomada de Preços nº 06/2023 / Contrato nº 336/2018/ Primeiro Termo Aditivo /

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 16/01/2024 de vigência do contrato até 28/02/2024.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ALPHA REVEILLEAU LABORATÓRIO LTDA / 94.169.075/0001-44/ contrato administrativo nº 242/2018/ Contrato nº 242/2018/ QUINTO TERMO ADITIVO / Ficha 248.

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência.

VIGÊNCIA: 31/03/2024.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RECICLAGEM SERRANA LTDA/ 17.793.462/0001-06/ Dispensa Eletrônica nº 01/2023 / Contrato nº 193/2018/ SEGUNDO TERMO ADITIVO / Ficha 98.

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência.

VALOR: Serviços de coleta: R\$ 159.462,10 mensais / Serviços de transbordo: R\$ 25.033,30 mensais / Serviços de transporte: R\$ 1.210,93 por viagem

VIGÊNCIA: 31/03/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/ 03.775.159/0209-59/ Dispensa de Licitação nº 1008/2023 / Contrato nº 142/2018/ PRIMEIRO TERMO ADITIVO /

OBJETO: Recesso das atividades.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA EPP / 00.512.930/0001-24 / Pregão Presencial nº 147/2022 / Contrato nº 09/2023 / PRIMEIRO TERMO ADITIVO / FICHA 64.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 31/01/2024

VALOR: R\$ 47,00 por cm/col

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA/ 15.205.171/0001-24/ Dispensa de Licitação nº 425/2023 / Contrato nº 108/2023 / QUARTO TERMO ADITIVO

OBJETO: Diminuição dos postos de trabalho durante as férias escolares.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA / 27.528.059/0001-03 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 131/2022 / Contrato nº 335/2022 / TERCEIRO TERMO ADITIVO / FICHA 796

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 1.286.945,00 total

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/ 20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 36/2022 / Contrato nº 114/2023 / SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 31/01/2024

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MADEIREIRA BERARDI LTDA/ nº 91.304.618/0001-09/ Pregão Presencial nº 136/2022 - Ata de Registro de Preços nº 83 / Contrato nº 389/2018/ Ficha 111.

OBJETO: Aquisição de prancha de madeira de eucalipto, para manutenção do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

VALOR: R\$ 34.000,00

VIGÊNCIA: 11/04/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ANGEL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ nº 07.097.278/0001-78/ Inexigibilidade de Licitação nº 100/2023 / Contrato nº 390/2023/ Ficha:310

OBJETO: Contratação do artista David Quinlan para apresentação durante a programação do Encanta Marau 2023.

VALOR: R\$ 53.000,00

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARAVANA DA ILUSÃO / nº 87.599.122/0001-24/ Inexigibilidade de Licitação nº 101/2023 / Contrato nº 391/2023/ Ficha:310

OBJETO: Contratação apresentação do Espetáculo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1497

Página 7 de 7

teatral "Encantos de Natal" e realização de intervenção artística dentro da programação integrante ao Encanta Marau 2023.

VALOR: R\$ 29.700,00

dezembro de 2023. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO II CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2023**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução das praças dos bairros Primavera, Vila Isabel e São José Operário, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo anexos**, a fim de **alterar o Memorial Descritivo de todos os bairros**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2023** para o dia **15 de janeiro de 2024 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período de **26 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **26 de dezembro de 2023**. Marau, 22 de dezembro de 2023. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2023**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para implantação de campo de futebol e prática de esportes no Parque Lauro Riciéri Bortolon, incluindo estacionamento e cercamento de área, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo anexos, através do Convênio SEL nº169/2022 - FPE nº 2022/0214**, a fim de **alterar a planilha orçamentária, prancha 07, Memorial Descritivo da Iluminação e consequentemente o P.O total para R\$1.282.511,93**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2023** para o dia **16 de janeiro de 2024 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período de **26 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **26 de dezembro de 2023**. Marau, 22 de